

Ata Nº 615 – Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Mikaelly Bastos dos Santos Orsi, Bruno Figueredo Arceno, Dijaíza Gomes de Sá Souza, Micheli Luzia Schittler, Douglas Aguirre, Luciano Pedro Estevão, Valdeci Matias, Grasiela Aparecida Teixeira, Josiane Hoepfers, Sandra Mara Luchtenberg e Manuela Pessoa Duarte. O conselheiro Wilson Reginatto Junior justificou a ausência. Estavam presentes: Joedir J. de Aquino, representante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Paulo Cavalcante, Conselheiro Tutelar, Diandra Fimochetti, representante da Associação Árvore da Vida – Casa das Anas, Nicole Barbieri, representante NickyOoh. **Pauta 01:** Aprovação da Ata: Foi aprovada por unanimidade a ata do dia vinte e oito de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três. **Pauta 02:** Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. **Ofícios Expedidos:** E-mail de dois de março, enviado a 4ª Promotoria de Justiça agradecendo as recomendações da mesma e respondendo ao ofício 67/2023/4ªPJBC, informando que já foi formada a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelar e providenciada as demais solicitações, também solicitando uma audiência com a Promotoria de Justiça, para tratar de assuntos referentes ao Processo de Escolha; E-mail de dois de março, encaminhado ao Departamento de Marketing, solicitando a publicação no site da Prefeitura – página do CMDCA, da Resolução nº059 de 2023; E-mail de dois de março, enviado ao TRE/SC, solicitando o agendamento para receber as urnas eletrônicas para realizar o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Balneário Camboriú; Memorando nº8.961, de dois de março, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, com pedido de alteração de função de assistente social para monitor, aprovados por este CMDCA em reunião de vinte e oito de Fevereiro; E-mail de três de março enviado a Grupo Escoteiro Leão do Mar encaminhando a declaração de funcionamento solicitada; Memorando nº 9.155, de três de março, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando que o responsável pelo Programa Jovem Aprendiz da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social se faça presente na próxima reunião deste conselho, para falar sobre o programa; Memorando nº 9.160, de três de março, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando os Formulários de Cadastro de Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Programa de Medidas Socioeducativas, para prestação de serviço a comunidade, as OSC's que se manifestaram foram: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, Associação Amor pra Down, Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida, Associação Dragão Negro, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Biblioteca Comunitária Bem Viver. **Documentos Recebidos:** Memorando nº7.987, de vinte e quatro de fevereiro, enviado pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, solicitando pareceres dos conselhos, a serem apresentados até trinta de abril do exercício seguinte, referente a Instrução Normativa N.TC-0020/2015/TCE/SC, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos; E-mail de vinte e oito de fevereiro, enviado pelo Instituto Inova Cidades, informando sobre inscrições para Oficina para Adequação à Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais, com foco na Administração Municipal, de vinte e três a trinta de março, curso cem por cento online; E-mail de primeiro de março enviado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando o Ofício nº067/2023/4ª/PJBC, repassando e solicitando informações referentes ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar; E-mail de dois de março, enviado pelo Instituto Inova Cidades, informando sobre



as inscrições da oficina EAD para Formação Continuada de Conselheiros Tutelares, dos dias dezoito a vinte de abril, curso online; E-mail de três de março enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, convidando os conselheiros para caminhada de conscientização contra a violência doméstica, no dia oito de março; E-mail de três de março enviado pelo Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, encaminhando plano de trabalho e lista de espera; E-mail de seis de março, enviado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral encaminhando o formulário das medidas socioeducativas; E-mail de seis de março encaminhado pela Associação Amor pra Down, justificando a ausência do conselheiro Wilson, na reunião de sete de março; E-mail de seis de março, enviado pelo Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida, solicitando pagamento das inscrições, passagens e hospedagem para o Encontro Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção – ENAPA, que será realizado nos dias oito, nove e dez de junho, em Porto Alegre/RS; E-mail de seis de março enviado pela Associação Dragão Negro, informando a substituição de funcionário e enviando documentos referentes ao desaparecimento de material esportivo (tatame); E-mail de seis de março recebido de Manoel Mafra enviando projeto social de prevenção ao abuso sexual contra crianças e adolescentes para ser executado durante a campanha maio laranja; Memorando 9.576 de seis de março, enviado pela Secretaria de Gestão Administrativa/Egepe, informando que iniciará a jornada de capacitações no Lar da Criança e do Adolescente, dia cinco de abril; E-mail de sete de março, enviado pela Universidade do Vale do Itajaí – Univali, encaminhando os orçamentos para a impressão das Cartilhas dos Direitos da Pessoa com Deficiência; E-mail de sete de março enviado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando o Ofício nº080/2023/4ª PJBC, requisitando a contribuição para o efetivo funcionamento das Medidas Socioeducativas, PSC Prestação de Serviços Comunitários e Ofício nº082/2023/4ª PJBC, requisitando que no prazo de quinze dias envie cópia dos termos de colaboração, planos de trabalho e planilhas de contratação de profissionais, relativos a projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, com vigência no ano de Dois Mil e Vinte e Dois, executados por instituições que prestam atendimento a crianças e adolescentes autistas; E-mail de oito de março, enviado pelo Grupo Farol Eventos informando sobre a capacitação "Fortalecendo a Atuação dos Conselhos de Direitos e Conselheiros Tutelares", nos dias vinte e sete e vinte e oito de abril, em Florianópolis/SC; Memorando 9.155, Despacho Três e Seis, informando que a responsável pelo Programa Jovem Aprendiz da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social está de atestado e solicitando que a pauta seja transferida para o dia quatro de abril. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Associação Amor pra Down (Meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois) e Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de fevereiro). Com relação a solicitação do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida para que as duas conselheiras, titular e suplente, representantes da entidade, possam participar do ENAPA, este CMDCA foi favorável ao pagamento das inscrições, passagens e hospedagem. Quanto ao projeto social para a capacitação da Rede de Atendimento dos aparelhos da Assistência Social (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS) e demais entidades parceiras do município, e, ainda, do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios de Santa Catarina restou deliberado encaminhar o projeto para a Comissão de Políticas de Atendimento ao Direito – Projetos, para analisar. Pauta 03: Apresentação da Prestação de Contas 2022, pelo Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e aprovação do Parecer Conclusivo de 2022 para o Tribunal de Contas. O contador do FMDCA, Sr. Joedir de Aquino, fez a apresentação da Prestação de Contas do exercício de Dois Mil e Vinte e Dois, do período de primeiro de janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois a



Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois. Apresentou os balancetes e demonstrativos mensais, explicou o balancete analítico, falou das contas bancárias conciliadas informando sobre cada conta, apresentou o comparativo das despesas autorizadas com as despesas realizadas, mostrou e explicou a relação de empenhos emitidos e anulados. Realizou toda a explicação da execução orçamentária, falou sobre os relatórios que são disponibilizados pelo site da Prefeitura, falou da arrecadação das multas e do Imposto de Renda. Após a apresentação do contador, o presidente colocou em votação e a Prestação de Contas de Dois Mil e Vinte e Dois foi aprovada por unanimidade. Pauta 04: Análise da Cartilha dos Direitos da Pessoa com Deficiência, encaminhada pelos acadêmicos de Direito da UNIVALI. A universidade encaminhou os orçamentos que foram analisados pela Comissão de Orçamento e Fundo e pela Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos. A comissão apresentou os três orçamentos que a UNIVALI enviou. Restou aprovado, por unanimidade, o menor orçamento apresentado que foi da empresa Soares Gráfica, para confecção de mil e quinhentos exemplares, no valor total de Nove Mil Reais. A aprovação da confecção foi realizada em Reunião Ordinária de primeiro de Novembro de Dois Mil e Vinte e Dois (Ata nº609). Será encaminhado a solicitação a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para confecção dos exemplares. Pauta 05: Programa Jovem Aprendiz da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. A responsável pelo programa entrou em contato para justificar a ausência de hoje, pois encontra-se de atestado médico. A reunião sobre o programa ficou agendada para o dia quatro de abril. Pauta 06: Análise da Lei nº1033/1991: retorno da comissão. Foi lida a Lei Municipal nº1.033/1991 na íntegra e algumas alterações e considerações foram realizadas pela comissão e pela plenária. Restou aprovada as alterações na Lei nº1033/91, a qual será enviada a Secretaria de Articulação Governamental para análise e posterior encaminhamento a Câmara Municipal. Pauta 07: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar: atendimento do Conselho Tutelar, análise dos últimos relatórios encaminhados e análise do edital de Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. A comissão agendou reunião para realizar o estudo do edital para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, dia quatorze de março, às nove horas, na Casa dos Conselhos. Pauta 08: Moção Rubens Spernau – Lei nº1133/91. Foi apresentada a moção aos conselheiros e a mesma foi aprovada. Restou deliberado que o presidente entrará em contato com o ex prefeito Sr. Rubens Spernau para convidá-lo a participar de reunião e realizar a entrega da moção. Pauta 09: Aprovação de Resolução que trata da entrega dos Relatórios de Atividades. A resolução que trata da obrigatoriedade dos Relatórios de Atividades foi aprovada por unanimidade, ficando com o seguinte teor: RESOLUÇÃO Nº 060/2023. Estabelece normas para a entrega dos Relatórios de Atividades das Organizações da Sociedade Civil Registradas e Qualificadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº8.069/90, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e, CONSIDERANDO, a Lei nº1.033/1991 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO, a Lei nº13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO, a Resolução CMDCA nº026/2019, que estabelece os procedimentos para o Registro e Qualificação de Organizações Não Governamentais e a Inscrição de Projetos que contemplam serviços e/ou programas de atendimento a crianças e adolescentes de Organizações Governamentais e Não Governamentais no município; Resolve: Art. 1º. Fazer valer o Artigo 16, da Resolução CMDCA nº026/2019. Art. 2º. As Organizações da Sociedade Civil registradas e qualificadas no CMDCA, deverão encaminhar mensalmente, para o conselho, o Relatório de Atividades quando se tratar de entidades que são beneficiadas



com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Art. 3º. As Organizações da Sociedade Civil deverão encaminhar semestralmente, para o CMDCA, o Relatório de Atividades quando se tratar de entidades que não são beneficiadas com recursos do FMDCA. Art. 4º. Os Relatórios de Atividades devem ser enviados através do Protocolo 1doc em assunto "APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS" pelo link <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>. Art. 5º. As Organizações da Sociedade Civil que atrasarem mais de 30 (trinta dias) a entrega dos Relatórios de Atividades ao CMDCA, ficarão com os recursos dos Termos de Parcerias, bloqueados, até regularização dos relatórios. Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. **Pauta 10:** Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do Plano de Trabalho do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC. A comissão informou que analisou o projeto enviado e os documentos solicitados e aprovou o projeto. A plenária acatou a decisão da comissão e aprovou o aditivo ao Plano de Trabalho da entidade, no valor de Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Oito Reais. **Pauta 11:** Entrega das Bolsas Recicladas. A Sra. Nicole Barbieri, da empresa NickyooH, apresentou projeto sustentável da sua empresa que desenvolve ecobag reutilizando banners antigos e lonas usadas dos painéis de publicidade. O CMDCA encaminhou a empresa o material da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que não seria mais utilizado e a empresa confeccionou algumas peças com a logo do CMDCA para distribuição. A Sra. Nilole presentou o CMDCA com as bolsas recicladas. A aprovação da bolsa foi unânime e cada conselheiro ou participante da reunião ganharam a sua. **Pauta 12:** Assuntos Gerais. A conselheira Sandra solicitou pauta na próxima plenária para tratar de assuntos referentes ao edital do Fórum de Organizações da Sociedade Civil – OSC's. Nada mais havendo a tratar, eu, Grasiela Aparecida Teixeira, secretária deste CMDCA, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente deste conselho.

